



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 09 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.424

Pág. 1 / 2

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

#### Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

#### Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2020 (PMRC)

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** NETUNO ENGENHARIA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 08.828.924/0001-92

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma e ampliação da capela mortuária.

**VIGÊNCIA:** 540 dias (09 de julho de 2020 a 30 de dezembro de 2021).

**VALOR:** R\$ 140.066,95 (cento e quarenta mil e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Ribeirão Claro, 08 de julho de 2020.

**Mário Augusto Pereira**

**Prefeito Municipal**

#### CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

#### PORTARIA Nº 016/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR,** a servidora TICIANA SILVA FONTEQUE portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.007.615-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 047.710.939-03, pelo período de 06/07/2020 à 19/07/2020 para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação.

**Parágrafo único.** A nomeação se dá em substituição a servidora SANDRA CRISTINA PIROLA CIRELLI portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.836.553-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 871.269.319-72.

#### SUMARIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020	1
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
PORTARIA Nº 16/2020	1



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 09 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.424

Pág. 2 / 2

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, no período mencionado no caput do artigo anterior, passa a vigorar com seguintes servidores:

**I** – Presidente: EVANDRO CIRELLI GIROLDO – CPF/MF nº 050.598.089-47;

**II** – Secretária: MICHELLE DA SILVA SANTOS ZIROLDO – CPF/MF nº 287.688.748-71;

**III** – Membro: TICIANA SILVA FONTEQUE – CPF/MF nº 047.710.939-03.

**Art. 3º.** Aos servidores nomeados, fica concedida a Gratificação Especial, símbolo GE-00, conforme estabelece a Resolução nº 001/2011 de 25/02/2011 e a Lei Municipal nº 716/2011 de 01/03/2011.

**Art. 4º.** As competências de cada participante da Comissão de Licitação permanecem as mesmas daquelas dispostas na Portaria nº 001/2020.

**Art. 5º.** Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 (seis) de 07 (julho) de 2020 (dois mil e vinte).

Ribeirão Claro, PR, em 08 de julho de 2020.

**ELIANA CORTEZ DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL